

PORTARIA Nº 816/2024

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **22019/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **reassunção** da servidora **LUCIA HELENA DE CASTRO ANEQUIM**, Ajudante Geral, lotada na SEME, a partir de **10 de abril de 2024**, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 2.489/2023.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.489/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

